Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

Classe Única de Cotas do Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 29.720.595/0001-31)
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Classe Única de Cotas do Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

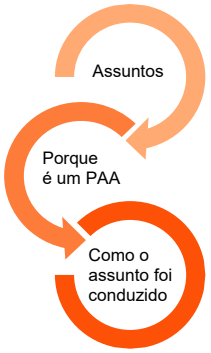

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Nota 6) A carteira do Fundo é composta, substancialmente, por direitos creditórios, custodiados pela administradora, registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa de juros efetiva das operações, apropriados por competência até a data-base destas demonstrações financeiras, deduzidos pela provisão para redução ao valor recuperável do saldo dos direitos creditórios. Na determinação do valor recuperável do saldo dos direitos creditórios, a administradora do Fundo adota critérios, julgamentos e metodologia descritas nas Notas 3(e) e 6(g). A adoção de diferentes critérios e julgamentos poderia resultar em um saldo de valor recuperável significativamente diferente. Em razão da relevância do saldo de direitos creditórios na carteira do Fundo, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Confirmamos a existência dos direitos creditórios através do exame dos contratos de cessão de crédito e da liquidação financeira dos contratos pagos. • Efetuamos teste do recálculo da atualização dos saldos dos direitos creditórios com base na taxa de juros efetiva das operações. • Realizamos o entendimento das políticas, metodologias e critérios utilizados pela administração para identificação da necessidade de redução dos ativos ao valor recuperável. Analisamos a razoabilidade e a consistência da metodologia e principais critérios e premissas utilizados pela administração para a determinação do valor recuperável dos direitos creditórios. Adicionalmente, testamos a base dedados, assim como procedemos ao recálculo da provisão para redução ao valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os procedimentos adotados quanto à existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios são consistentes e alinhados com as informações divulgadas nas demonstrações contábeis.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 28 de março de 2025, sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.
  Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
  Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 6 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Data/Hora da Assinatura: 06 de abril de 2026 | 19:42 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C2D581A8C4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 29.720.595/0001-31
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações das Posições Financeiras
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	**% sobre o Patrimônio líquido**	**Valor contábil**	**% sobre o Patrimônio líquido**
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**3.320**	**0,97**	**2.655**	**0,81**
Disponibilidades	3.320	0,97	2.655	0,81
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**14.377**	**4,19**	**5.250**	**1,59**
Notas do Tesouro Nacional - NTN	1.334	0,390	1.232	0,37
Certificado de depósito bancário	13.043	3,80	3.018	0,92
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	-	-	1.000	0,30
Direitos creditórios (Nota 6)	**336.014**	**97,98**	**325.234**	**98,82**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)	110.554	32,24	94.029	28,57
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.g)	(17.398)	(5,07)	(19.615)	(5,96)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	352.690	102,84	351.509	106,80
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.g)	(109.832)	(32,03)	(100.689)	(30,59)
Outros valores a receber	**6.673**	**1,95**	**3.838**	**1,18**
Garantias de direitos creditorio (Nota 6.h)	6.124	1,79	610	0,19
Recebíveis a liquidar (Nota 6.j)	531	0,15	1.209	0,37
Despesas antecipadas	18	0,01	19	0,01
Outros créditos	-	-	2.000	0,61
Total do ativo	**360.384**	**105,09**	**336.977**	**102,39**
Passivo				
Valores a pagar	**17.436**	**5,08**	**7.862**	**2,39**
Direitos creditórios a identificar (Nota 6.i)	16.433	4,79	7.136	2,17
Taxa de cobrança	617	0,18	558	0,17
Taxa de administração e gestão	129	0,04	136	0,04
Auditoria e taxa de custódia	7	-	7	-
Demais valores a pagar	250	0,07	25	0,01
Total do passivo	**17.436**	**5,09**	**7.862**	**2,39**
Patrimônio líquido	**342.948**	**100,00**	**329.115**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**360.384**	**105,09**	**336.977**	**102,39**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 29.720.595/0001-31
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações dos Resultados
Exercicio findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios (Nota 6)	**75.334**	**31.233**
Apropriação de rendimentos (Nota 6.f)	56.829	82.850
Resultado nas negociações (Nota 6.e/6.f)	25.431	3.182
Constituição de provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.g)	(6.926)	(54.799)
Cotas fundos de investimento (Nota 5)	**1.257**	**792**
Reconhecimento de ganhos	1.257	792
Títulos públicos federais (Nota 5)	**188**	**(179)**
Receitas	188	(179)
Títulos privados de renda fixa (Nota 5)	**4.504**	**2.150**
Receitas	4.504	2.150
Valores recebidos em garantias	**60**	**-**
Ajuste a valor justo	60	-
Demais despesas	**(10.133)**	**(9.922)**
Taxa de cobrança (Nota 14)	(6.990)	(6.715)
Taxa de administração (Nota 14)	(1.139)	(1.362)
Despesas com advogados e despesas jurídicas	(919)	(986)
Taxa de gestão (Nota 14)	(349)	(340)
Despesas do sistema financeiro	(322)	(292)
Despesas cartorárias	(81)	(75)
Auditoria e taxa de custódia	(52)	(38)
Taxa de fiscalização CVM	(10)	(45)
Despesa com certificação digital	(1)	(68)
Demais despesas	(270)	(1)
Resultado liquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**71.210**	**24.074**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 29.720.595/0001-31
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercicio findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício	**329.115**	**367.542**
Representado por 68.502,64 cotas subordinada mezanino a R$ 1.526,513322 cada	104.570	-
Representado por 304.830,31 cotas subordinadas junior a R$ 736,620981 cada	224.545	-
Representado por 105.980,27 cotas subordinada mezanino a R$ 1.356,373477 cada	-	143.749
Representado por 314.950,47 cotas subordinadas junior a R$ 710,567783 cada	-	223.793
Resultado liquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**71.210**	**24.074**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**297.970**	**673.000**
Representado por 42.293,46 cotas subordinada mezanino	67.970	-
Representado por 298.227,05 cotas subordinadas junior	230.000	-
Representado por 131.648,89 cotas subordinada mezanino	-	190.000
Representado por 625.025,36 cotas subordinadas junior	-	483.000
Cotas resgatadas (Nota 11.c)	**(355.347)**	**(735.501)**
Representado por 12.798,32 cotas subordinada mezanino	(20.347)	-
Representado por 430.497,71 cotas subordinadas junior	(335.000)	-
Representado por 169.126,52 cotas subordinada mezanino	-	(245.501)
Representado por 635.145,52 cotas subordinadas junior	-	(490.000)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(57.377)**	**(62.501)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**342.948**	**329.115**
Representado por 97.997,78 cotas subordinada mezanino a R$ 1.771,182483 cada	173.572	-
Representado por 172.559,65 cotas subordinadas junior a R$ 981,551301 cada	169.376	-
Representado por 68.502,64 cotas subordinada mezanino a R$ 1.526,513322 cada	-	104.570
Representado por 304.830,31 cotas subordinadas junior a R$ 736,620981 cada	-	224.545

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 29.720.595/0001-31
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercicio findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**71.210**	**24.074**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-/+) Rendimento dos direitos creditórios	(9.810)	(7.570)
(-) Rendimentos de títulos públicos	(102)	179
(-) Rendimentos de títulos privados de renda fixa	(4.504)	(2.150)
(-) Rendimentos de cotas de fundos de investimento	-	-
(+) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	6.926	54.799
(+) Taxa de cobrança não liquidada	617	558
(+) Auditoria e taxa de custódia não liquidada	7	7
(+) Taxa de administração e gestão não liquidada	129	136
(=) Resultado ajustado	**64.473**	**70.033**
Variação de ativos e obrigações		
Direitos creditórios	(7.896)	(52.899)
Cotas de fundos de investimento	1.000	4.116
Títulos públicos federais	-	82
Títulos privados de renda fixa	(5.521)	55.170
Outros valores a receber	(2.835)	(2.834)
Taxa de cobrança	(558)	(479)
Taxa de administração e gestão	(136)	(125)
Auditoria e taxa de custódia	(7)	(7)
Demais valores a pagar	9.522	2.073
(=) Caixa líquido das atividades operacionai	**58.042**	**75.130**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	297.970	673.000
Cotas resgatadas	(355.347)	(749.301)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	**(57.377)**	**(76.301)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**665**	**(1.171)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.655	3.826
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.320	2.655
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**665**	**(1.171)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE
CNPJ: 29.720.595/0001-31
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O **Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos de Responsabilidade Limitada ("Fundo")** foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 09 de agosto de 2018.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição pelo Fundo (i) de direitos creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios; e (ii) de ativos financeiros.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração do Fundo em 6 de abril de 2026.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação de receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
  - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- Valores a pagar: referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de dezembro de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.
- A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

(i) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

(ii) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda incorrida

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos, são observadas as regras de acordo com as características dos recebíveis:

a) Recebíveis originários de operações realizadas no segmento financeiro, de serviços, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil, warrants e contratos

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderá ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, será provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderá ao seu valor de face.

b) Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda será mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

c) Confissão de dívidas

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, atribuiremos o modelo “A”, descrito no item “a”. O percentual será atribuído de acordo com o rating do cedente para os demais ativos;

ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

iii. Se a próxima parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

d) Ativos Distressed

Ativos com características de NPL (vencidos e não performados no momento da aquisição ou reconhecimento inicial), são registrados pelo seu valor de custo, uma vez que se trata de ativos que não possuem dados observáveis para mensuração. Estes ativos são avaliados pelo seu gestor no momento do reconhecimento inicial e reavaliados em periodicidade máxima de 365 dias. Nos casos em que seja observado eventos que piorem a expectativa de recebimento, a provisão pode ser aplicada de acordo com a probabilidade de recuperabilidade dos ativos:

- Baixa recuperabilidade a provisão corresponde ao valor de custo do título; e
- Média recuperabilidade a provisão corresponde a 50% do valor de custo.

e) Write OFF

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados.

As perdas não provisionadas, sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando diretamente, o patrimônio líquido do fundo.

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

4. Caixa e equivalente de caixa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o saldo de caixa do Fundo é de R$ 3.320 e está representado por depósito bancário a vista (2024: R$ 2.655).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025

Títulos e valores mobiliários	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional	**325**	**1.334**	
Notas do Tesouro Nacional - NTN	325	1.334	Acima de 1 ano
Títulos privados de renda fixa	**13.000**	**13.043**	
Cédula de Depósito Bancário (i)	13.000	13.043	Acima de 1 ano

(i) Cédula de Depósito Bancário adquirida em 22 de dezembro de 2025, remunerada a 100% do CDI, com vencimento em 13 de dezembro de 2027.

Em 31 de dezembro de 2024

Títulos e valores mobiliários	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais			
Notas do Tesouro Nacional	**325**	**1.232**	
Notas do Tesouro Nacional - NTN	325	1.232	Acima de 1 ano
Títulos privados de renda fixa	**3.000**	**3.018**	
Cédula de Depósito Bancário	3.000	3.018	Acima de 1 ano
Cotas de Fundos de Investimento			
Renda fixa	**414**	**1.000**	
FI RF Petra Liquidez **(a)**	414	1.000	Sem vencimento

a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui não possui saldo (2024: 0,30%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP. O fundo investido foi

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

constituído e teve início de suas operações em 03 de novembro de 2014 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pelo Banco Finaxis S.A. Seu objetivo é buscar rentabilidade que acompanhe 100% da variação verificada pelo Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), no médio e longo prazo, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 09 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Cotas de fundos de investimento	1.257	792
Títulos privados	4.504	2.150
Títulos públicos federais	188	(179)
Total	**5.949**	**2.763**

6. Direitos creditórios

Fundo poderá adquirir direitos creditórios decorrentes de:

i. operações performadas ou não performadas;
ii. operações de compra e vendas de mercadorias já entregues;
iii. operações de serviços já prestados ou a serem prestados;
iv. operações consubstanciadas em cédulas de crédito bancário;
v. operações de cartões de crédito;
vi. operações de existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações constituídas; e
vii. por equiparação, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.

Os direitos creditórios serão representados por cheques, duplicatas, Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (NFS-e), faturas de produtos e de serviços, notas comerciais, CCBs com correspondente endosso em preto, bem como os instrumentos de constituição das garantias e garantias parciais, ou por quaisquer outros títulos, contratos ou documentos representativos de crédito, incluindo-se direitos de crédito baseados em decisões judiciais, junto com todos os demais documentos suficientes à comprovação da existência, validade e cobrança dos direitos creditórios.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

a) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
CCB	Vencido	2.500	0,00%	2.500	(2.500)	-	-	-	-	-	2.500
Confissão de dívida	A vencer	140	37,13%	119	(118)	13	15	9	31	44	7
Confissão de dívida	Vencido	7.976	65,47%	7.976	(7.976)	13	13	9	38	6.528	1.375
Cheque	A vencer	1.000	24,29%	857	(1)	-	-	-	-	857	-
Cheque	Vencido	102	44,97%	102	(102)	-	-	-	-	-	102
CCB Taxa Pós	A vencer	4.757	*	4.757	(228)	-	-	-	-	152	4.605
CCB Taxa Pós	Vencido	331	*	331	(80)	217	66	29	19	-	-
Contrato	A vencer	11.637	42,10%	10.671	(26)	2.199	2.226	1.306	2.960	1.830	151
Contrato	Vencido	2.874	47,29%	2.875	(2.575)	302	7	6	265	285	2.010
Duplicata mercantil	A vencer	55.432	29,88%	52.561	(1.369)	16.010	10.226	4.272	21.097	956	-
Duplicata mercantil	Vencido	4.348	35,63%	4.348	(1.956)	2.441	94	24	18	12	1.759
Duplicata de serviço	Vencido	11	49,94%	11	(11)	-	-	-	-	-	11
Nota de serviço	A vencer	22.882	37,39%	22.065	(96)	6.057	8.202	7.646	160	-	-
Nota de serviço	Vencido	1.381	41,91%	1.381	(360)	958	290	-	-	106	27
		115.371		**110.554**	**(17.398)**	**28.210**	**21.139**	**13.301**	**24.588**	**10.770**	**12.546**

(*) Ativos taxa pós

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

Em 31 de dezembro de 2024

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Duplicata mercantil	A vencer	45.439	32,27%	43.561	(55)	19.832	3.956	2.774	16.357	642	-
Duplicata mercantil	Vencidos	3.467	29,21%	3.467	(2.295)	1.174	20	-	11	762	1.500
Cheque	A vencer	477	22,66%	459	(28)	-	-	459	-	-	-
Cheque	Vencidos	102	23,67%	102	(102)	-	-	-	-	13	89
Nota de serviço	A vencer	1.289	30,88%	1.242	(2)	132	635	475	-	-	-
Nota de serviço	Vencidos	452	36,67%	452	(165)	256	89	65	6	36	-
Duplicata de serviço	Vencidos	11	49,94%	11	(11)	-	-	-	-	-	11
Contrato	A vencer	24.398	35,29%	21.718	(365)	4.353	3.679	3.242	5.475	4.469	500
Contrato	Vencidos	17.375	39,12%	17.376	(11.037)	6.273	556	50	88	375	10.034
Confissão de dívida	A vencer	848	38,33%	747	(748)	336	121	112	34	60	84
Confissão de dívida	Vencidos	2.295	53,65%	2.295	(2.295)	343	312	267	221	257	895
Cédula de crédito bancário	Vencidos	2.599	25,02%	2.599	(2.512)	-	-	-	5	94	2.500
		98.752		**94.029**	**(19.615)**	**32.699**	**9.368**	**7.444**	**22.197**	**6.708**	**15.613**

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

b) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Confissão de dívida	A vencer	3.302	41,13%	2.553	(2.552)	207	202	198	563	760	623
Confissão de dívida	Vencido	2.361	56,20%	2.361	(2.361)	211	390	247	699	456	358
Cheque	Vencido	149	0,00%	149	(149)	-	-	-	-	-	149
CCB Taxa Pós	A vencer	40.941	*	40.941	(13.932)	378	21	-	278	1.088	39.176
CCB Taxa Pós	Vencido	34.759	*	34.759	(17.827)	1.502	1.066	673	2.727	5.569	23.222
Contrato	A vencer	163.430	25,70%	162.663	(4.160)	143.863	335	105	100	4.451	13.809
Contrato	Vencido	89.041	13,02%	89.040	(67.943)	2.430	1.523	2.043	1.180	14.079	67.785
Duplicata mercantil	A vencer	16.860	22,83%	16.647	(77)	13.254	2.661	733	-	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	416	36,64%	416	(416)	-	-	-	-	-	416
Nota de serviço	A vencer	2.914	43,43%	2.747	-	-	2.747	-	-	-	-
Nota de serviço	Vencido	415	0,00%	415	(415)	-	-	-	-	-	415
		354.588		**352.690**	**(109.832)**	**161.845**	**8.945**	**3.999**	**5.547**	**26.403**	**145.952**

(*) Ativos taxa pós

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

Em 31 de dezembro de 2024

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Duplicata mercantil	Vencidos	416	1,51%	415	(404)	-	-	-	-	2	413
Cheque	Vencidos	169	0,00%	169	(169)	-	-	-	-	-	169
Nota de serviço	A vencer	1.731	40,10%	1.570	-	-	-	-	1.570	-	-
Contrato	A vencer	96.383	20,24%	84.685	(1.751)	23.367	5.579	2.416	15.603	5.119	32.601
Contrato	Vencidos	130.160	5,15%	130.570	(67.633)	18.240	6.191	2.533	8.383	13.745	81.478
Confissão de dívida	A vencer	2.770	55,05%	2.211	(2.210)	553	494	452	314	237	161
Confissão de dívida	Vencidos	1.143	69,09%	1.142	(1.143)	679	109	87	159	-	108
CCB	A vencer	108.826	(*)	90.951	(14.067)	1.131	730	149	1.303	27.631	60.007
CCB	Vencidos	39.795	(*)	39.795	(13.311)	3.100	3.530	2.900	8.169	12.090	10.006
		381.393		**351.509**	**(100.688)**	**47.070**	**16.633**	**8.537**	**35.501**	**58.824**	**184.943**

(*) Ativos taxa pós

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

c) Composição dos maiores cedentes:

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 31 de dezembro de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	10.614	147.590	106.662	254.252	54,89%	(79.042)
Cedente 2	5.395	17.842	675	18.517	4,00%	(758)
Cedente 3	1.087	16.648	-	16.648	3,59%	(77)
Cedente 4	5	13.809	2.472	16.281	3,51%	(2.497)
Cedente 5	104	10.871	-	10.871	2,35%	(34)
Demais cedentes	18.747	109.820	36.855	146.675	31,66%	(44.822)
Total	**35.952**	**316.580**	**146.664**	**463.244**	**100,00%**	**(127.230)**

Em 31 de dezembro de 2024

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedente 1	14.779	38.034	142.366	180.400	40,49%	(71.173)
Cedente 2	273	41.375	6.060	47.435	10,65%	(11.291)
Cedente 3	110	35.979	7.616	43.595	9,78%	(6.466)
Cedente 4	16	32.692	-	32.692	7,34%	-
Cedente 5	48	9.667	8.648	18.315	4,11%	(3.079)
Demais cedentes	53.973	89.397	33.704	123.101	27,63%	(28.295)
Total	**69.199**	**247.144**	**198.394**	**445.538**	**100,00%**	**(120.304)**

d) Critérios de elegibilidade

Somente poderão integrar a carteira do Fundo direitos creditórios que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade a serem verificados pela gestora na data da respectiva aquisição:

i. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios vincendos e vencidos;
ii. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios suportados por documentos emitidos por suporte analógico ou a partir dos caracteres criados em computador ou meio técnico equivalente e de que conste a assinatura do emitente que utilize certificado admitido pelas partes como válido;
iii. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios cujos cedentes estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, com ou sem coobrigação dos cedentes; e
iv. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios cujos sacados estejam inadimplentes com o Fundo.

e) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o saldo de resultado nas negociações no montante positivo ou negativo de R$ 25.431 (2024 - R$ 3.182) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. O montante recomprado no exercício foi de R$ 725.704 (2024 - R$ 301.567), cujo valor

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

presente era de R$ 714.295 (2024 - R$ 298.773), gerando resultado para o Fundo de R$ 11.409 (2024 – R$ 2.794);

ii. Os juros registrados na liquidação dos direitos creditórios totalizaram R$ 119.605 (2024 - R$ 12.800); e

iii. Os abatimentos/descontos concedidos no pagamento dos direitos creditórios totalizaram R$ 105.583 (2024 - R$ 12.412).

f) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Direitos creditórios	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**445.538**	**385.069**
(+) Aquisições	1.769.046	1.009.703
(-) Liquidações	(1.107.896)	(735.252)
(-) Recompras	(725.704)	(300.014)
(+) Rendimentos	82.260	86.032
Saldo final	**463.244**	**445.538**

g) Provisão para perdas no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de dezembro de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 361
A vencer	316.580	181.980	26.635	14.268	25.189	10.138	58.370
Provisão para perdas no valor recuperável	**(22.560)**	**(5.271)**	**(459)**	**(308)**	**(1.343)**	**(1.113)**	**(14.066)**
Vencidos	146.664	8.073	3.449	3.032	4.945	27.035	100.130
Provisão para perdas no valor recuperável	**(104.670)**	**(834)**	**(1.565)**	**(1.244)**	**(3.319)**	**(21.075)**	**(76.633)**

Em 31 de dezembro de 2024

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 361
A vencer	247.144	49.704	15.194	10.079	40.656	38.158	93.353
Provisão para perdas no valor recuperável	**(19.227)**	**(2.699)**	**(851)**	**(722)**	**(537)**	**(2.337)**	**(12.081)**
Vencidos	198.393	30.065	10.807	5.902	17.042	27.374	107.203
Provisão para perdas no valor recuperável	**(101.077)**	**(2.340)**	**(1.714)**	**(2.037)**	**(5.867)**	**(10.330)**	**(78.789)**

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

Movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	**(120.304)**	**(65.505)**
Reversão/constituição de provisão no período	(6.926)	(54.799)
Saldo final	**(127.230)**	**(120.304)**

h) Garantias de direitos creditórios

O Fundo possui em sua carteira imóveis em razão da execução das garantias, os quais são demonstrados:

Imóvel	Descrição	Tipo Imóvel	Valor em 31/12/2024	Ajuste a valor justo	Valor em 31/12/2025
IMOVEL RECIPLAST	Matrícula 172507	Terreno	-	30	1.900
IMÓVEL LOMACON	Matrícula 1325	Terreno	-	-	1.856
IMÓVEL APG AGROPECUARIA	Matrícula 45235	Terreno	-	-	610
IMÓVEL TM LAB PRODUÇÃO	Matrícula 5782	Terreno	-	-	310
IMÓVEL FABIO MOTTOLA	Matrícula 241.433	Acabado	-	-	150
IMÓVEL RCB INCORP	Matrícula 84728	Terreno	-	-	658
TERRENO EURO	Matrícula 2265	Terreno	610	30	640
Total			**610**	**60**	**6.124**

i) Direitos creditórios a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 16.433 (2024 – R$ 7.136), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

j) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 531 (2024 – R$ 1.209), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Risco de fatores macroeconômicos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos financeiros e/ou devedores, e (c) incremento significativo nas solicitações de resgates de cotas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse subordinada júnior	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31/12/2025	208.092	981,55	33,25%
Exercício findo em 31/12/2024	202.064	736,62	3,67%

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

Subclasse subordinada mezanino	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31/12/2025	143.037	1.771,18	16,03%
Exercício findo em 31/12/2024	138.420	1.526,51	12,54%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissão e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na integralização de cotas sênior, cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

As emissões estão assim apresentadas:

	31/12/2025		31/12/2024	
Subclasse de cotas	**Qtde**	**R$**	**Qtde**	**R$**
Cotas subordinadas júnior	298.227,05	230.000	625.025,36	483.000
Cotas subordinadas mezanino	42.293,46	67.970	131.648,88	190.000
Total	**340.520,51**	**297.970**	**804.272,04**	**673.000**

b) Subordinação mínima

A subordinação do Fundo deverá ser de, no mínimo, 10% do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas, sendo que as cotas subordinadas júnior representarão, no mínimo, 5% do patrimônio líquido, ou seja, a relação mínima equivalente a 111,11% entre o patrimônio líquido do Fundo e o valor das cotas seniores.

No caso de não haver cotas subordinadas mezanino em circulação, as cotas subordinadas júnior representarão 10% do patrimônio líquido, ou seja, a relação mínima equivalente a 111,11%.

Os percentuais referidos acima deverão ser apurados diariamente pela gestora, nos termos do artigo 33, VI, a do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

c) Resgate de cotas

Os cotistas poderão solicitar o resgate de cotas a qualquer momento, observado o disposto no regulamento do Fundo, não havendo carência para solicitação de resgate.

Os valores de resgate das cotas serão efetuados pela cota de fechamento do dia anterior ao do efetivo pagamento dos resgates aos cotistas.

Os resgates estão assim representados:

	31/12/2025		31/12/2024	
Subclasse de cotas	**Qtde**	**R$**	**Qtde**	**R$**
Cotas subordinadas júnior	430.497,71	230.000	635.145,52	490.000
Cotas subordinadas mezanino	12.798,32	67.970	169.126,52	245.501
Total	**443.296,03**	**355.347**	**804.272,04**	**673.000**

12. Negociação de cotas

Não é permitida a transferência ou negociação das cotas no mercado secundário.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços do Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda
Agente de cobrança:	RedFactor Factoring e Fomento Comercial S/A
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, escrituração, custódia e controladoria do Fundo, será devida uma taxa de administração paga pelo Fundo equivalente à soma dos valores calculados conforme a tabela abaixo:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa ao ano
Administração fiduciária, custódia qualificada, controladoria de ativo e passivo	Até R$ 1.600.000	0,32%
	De R$ 1.600.000 até R$ 2.000.000	0,27%
	De R$ 2.000.000 até R$ 3.000.000	0,25%
	De R$ 3.000.000 até R$ 4.000.000	0,22%
	De R$ 4.000.000 até R$ 5.000.000	0,20%
	De R$ 5.000.000 até R$ 6.000.000	0,18%
	Acima de R$ 6.000.000	0,16%
	Acrescido de R$ 6 trimestralmente	

Mínimos mensais	
Meses	**Valores**
De janeiro/2025 até março/2025	R$ 393
De março/2025 até junho/2025	R$ 362
De julho/2025 até setembro/2025	R$ 331
De outubro/2025 até dezembro/2025	R$ 300
A partir de janeiro/2026	R$ 269

Os percentuais acima serão aplicados sobre o patrimônio líquido do Fundo de D-1, diariamente, à razão de 1/252, em cascata.

Os valores expressos em reais serão reajustados anualmente com base na variação positiva do IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo por lei.

Pelos serviços prestados ao Fundo, a gestora fará jus a uma remuneração correspondente a R$ 6 fixos mensais.

A taxa de administração e gestão é paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da razão de 1/252, por dias úteis.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	(1.139)	(1.362)
Taxa de gestão	(349)	(340)
Taxa de cobrança	(6.990)	(6.714)
Total	**(8.478)**	**(8.416)**

14. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à aliquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Transações com partes relacionadas

O Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Remuneração de prestadores de serviços

O Fundo incorreu nas seguintes despesas com partes relacionadas referentes à prestação de serviços de administração, gestão e custódia:

Serviço	Despesa	Valores a pagar
Administração	1.139	98
Gestão	349	31
Custódia	26	6

b) Aquisição de direitos creditórios

O Fundo realizou operações de aquisição de direitos creditórios cujo cedente é fundo sob a mesma administração da Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e gestão da Solis Investimentos Ltda.

16. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as demandas com expectativa de perda classificada como possível são estimadas em R$ 4.340 (2024 – R$ 12.512) e com perda classificada como provável são estimadas em R$ 10 (2024 – R$ 18).

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

17. Alterações estatutárias

Em 02 de janeiro de 2025, por meio do Ato do Administrador, foi alterado o regulamento do Fundo, que passará a vigorar na forma do anexo I ao respectivo instrumento.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 27 de janeiro de 2025 aprovou os seguintes assuntos:

i. A alteração da redação da definição de cedentes, informado no Anexo I
ii. A autorização a administradora a adotar as providências necessárias.

Em 19 de maio de 2025, por meio da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 09 de outubro de 2025, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a modificação dos seguintes dispositivos do regulamento do Fundo:
   a) alteração da alínea “d” do artigo 12, quanto às obrigações da administradora; alteração do artigo 37, referente à prestação de informações
   b) inclusão do parágrafo único no artigo 54, relativo à aquisição e cobrança dos direitos creditórios; e
   c) exclusão do artigo 76;
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do anexo I à respectiva ata; e
iii. autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

Em 26 de novembro de 2025, a administração divulgou por meio de fato relevante que a gestora Solis Investimentos Ltda (“Solis”) e a Patria Investimentos Ltda. (“Patria”), formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Patria, passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora. A conclusão da transação depende da superação de certas condições precedentes comuns a este tipo de transação. A Gestora ressalta que a concretização da transação não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo e, dessa forma, toda a visão estratégica continuará sendo guiada por seus fundamentos e expertise.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

Docusign Envelope ID: 43D62D02-1737-49A7-9341-94DD6712DF12

19. Eventos subsequentes

Em 05 de janeiro de 2026, a administradora divulgou por meio de comunicado ao mercado que, na presente data, após a satisfação das condições precedentes, realizou-se o fechamento da transação, com efetiva transferência das ações de emissão da Gestora ao Patria.

Em 11 de fevereiro de 2026, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a modificação do Regulamento do Fundo, em especial, a inserção da redação do item "viii" no artigo 43, e alteração de seu parágrafo primeiro;
ii. a consolidação da redação do regulamento do Fundo; e
iii. autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

20. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ 124459/O

****